MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2885, de 01 de julho de 2025.

Autoriza o Município de Planalto – PR, a adquirir por meio de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1 º Fica o Município de Planalto autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial o seguinte imóvel:

§1° Lote Urbano n° 11 da Quadra 05 da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados) registrado sob a matrícula n° 22.050, de propriedade de Maria Eduarda Budtinguer.

I – O imóvel disposto neste parágrafo está avaliado em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

§2° O pagamento referente ao valor do imóvel será executado em 4 (quatro) parcelas mensais, cada uma delas de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2 º A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria 127/2022 e o Termo de Avaliação é parte integrante desta Lei, Anexo Único.

Art. 3 º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de Escritura Pública e posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 4 º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5 º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Anexo Único

Termo de Avaliação

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5670 DE 07 DE MAIO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Planalto adquirir espaços próximos ao CMEI Marco Antônio Schiavo, para realização de ampliação e/ou construção de novo CMEI;

CONSIDERANDO que o terreno objeto deste decreto é de área limítrofe a outros terrenos de propriedade deste Município, onde se encontra o CMEI Marco Antônio Schiavo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel: Lote Urbano n° 11 (onze) da Quadra n° 05 (cinco) da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), registrado sob Matrícula n° 22.050.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, com intenção de compra pelo poder público, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade adquirir espaços próximos a outro terreno de propriedade do município e ao CMEI Marco Antônio Schiavo, na intenção de ampliar e/ou construir novo CMEI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 14.09.99.- LOTE URBANO sob nº 11 (onze), da Quadra nº 05(cinco), da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com/ a área de 600m2 (seiscentos metros quadrados), com as seguintes // confrontações:- NORDESTE: Por uma linha seca, confronta com a Rua/ Osvaldina Hoffmann, do mesmo Patrimônio, numa extensão de 15,00 metros; SULESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 19 da / mesma quadra, numa extensão de 20,00 metros, e com o lote nº 10 da mesma quadra, numa extensão de 20,00 metros; SUDOESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 06 da mesma quadra, numa extensão de 15,00 metros; NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote nº 12 da mesma quadra, numa extensão de 40,00 metros.-*******

PROPRIETÁRIO:- LUIZ CLAUDIO HOFFMANN e sua Mulher MARIA DE LOURDES HOFFMANN, casados, CPF nº 004.765.019/20; OSVALDO HOFFMANN, viúvo, CPF nº 004.764.809/06; CLARA BEATRIZ HOFFMANN CAMPO e seu esposo / RUBENS JOSÉ CAMPO, casados, CPF nºs 283.413.179/15 e 197.375.646/34 e LEOPOLDO HOFFMANN e sua Mulher ELVIRA HOFFMANN, casados, CPF / nº 000.177.609/68, todos brasileiros, eles do comércio/ elas do // lar, capazes.-**********

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 8.041-R-1-8.041 do livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 14 de setembro de 1.999. Adolfo B. Budola. Oficial.-**********

R-1-22.050.- PROT: 75.393 do livro 1.D. DATA: 14.09.99.- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de dezembro de 1.990, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Valério-Planalto-Pr., do livro nº 022, fls. 167, o imóvel da // presente matrícula foi adquirido por LUIZ DA SILVA DUTRA, brasileiro, casado, operário, capaz, CPF nº 407.746.869/87 e Cédula de Identidade RG-2.107.079-Pr., residente e domiciliado na cidade de / Planalto, Paraná, por compra feita a LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN e sua / Mulher MARIA DE LOURDES HOFFMANN, casados, CPF nº 004.765.019/20, ainda, OSVALDO HOFFMANN, viúvo, CPF nº 004.764.809/06; CLARA BEATRIZ HOFFMANN CAMPO e seu esposo RUBENS JOSÉ CAMPO, casados, CPF / nº 283.413.179/15 e CPF nº 197.375.646/34, todos representados neste ato por seu procurador, LUIZ CLAUDIO HOFFMANN, acima qualificado, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Toledo-Pr., / livro 32, fls. 159 em 06.06.77 e no 3º Tabelionato de Londrina-Pr, livro 125-P, fls. 192 em 23.10.81, ainda; LEOPOLDO HOFFMANN e sua/ Mulher ELVIRA HOFFMANN, casados, CPF nº 000.177.609/68, representados neste ato por seu procurador, ROBERTO FRANCISCO HOFFMANN, casado, conforme procuração pública, lavrada no 1º Tabelionato de Toledo-Pr., livro 38, fls. 117 em 27.03.78, todos brasileiros, casados eles do comércio e elas do lar, capazes, residentes e domiciliados em Toledo-Paraná, pelo preço de R$ 2.500,00(dois mil,quinh.reais)não havendo condições especiais. GR-Expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto-Pr., sob nº 749/90. Negativa Municipal nº 6.478. I.P.T.U., conforme Indicação Fiscal:010300300050011000-Exercício de 1.999. Negativa de ÔNus Reais, Pessoais e Reipersecutórias nº 293/99 , expedida por este Ofício. Certidão Negativa, datada de 13 de setembro de 1.999, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da /

SEGUE NO VERSO

CNM: 082842.2.0022050-32

CONTINUAÇÃO

Comarca de Capanema-Pr. Termo de Avaliação, datado de 08 de setembro de 1.999, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Guia de I.S.O.I., á Receita Federal sob nº (não consta), do Tabelião do Distrito de Valério-Planalto-Pr. Custas: 1.260,00 VRC. R$ 94,50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 14 de setembro de 1.999. Adolfo B. Budola. Oficial.-**********

AV-2-22.050.- PROT: 111.684, do livro 1.F. DATA: 20/11/2012. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06 de novembro de 2012, para fazer constar o casamento de **LUIZ DA SILVA DUTRA** com **DULCE STURM DA SILVA DUTRA**, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 25/06/1983, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2136, fls. 066, do livro B/09, do Ofício de Registro Civil de Planalto/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 18.560, livro 3/D, por esse Ofício. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de dezembro de 2012. Adolfo B. Budola. Oficial. -***

Viviane V. Klauck
RG: 9.034.490-0 - PR

R-3-22.050.- PROT: 111.684, do livro 1.F. DATA: 20/11/2012.- **TRANSMISSÃO**.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de novembro de 2012, lavrada nas Notas do Tabelionato de Planalto/PR, no livro 044, fls. 089, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **CHARLES MARLON GEHRKE**, RG SSP/PR 8.664.212-3 e CPF 057.495.409-01, brasileiro, maior, faturista, residente e domiciliado na Rua Paraná, 191, Planalto/PR. Por compra feita a **LUIZ DA SILVA DUTRA**, RG SSP/PR 2.107.079 e CPF 407.746.869-87 e sua mulher **DULCE STURM DA SILVA DUTRA**, RG SSP/PR 6.449.905-0 e CPF 934.267.839-04, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 25/06/1983, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2136, fls. 066, do livro B/09, do Ofício de Registro Civil de Planalto/PR, e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 18.560, livro 3/D, por esse Ofício, capazes, ele construtor, ela vendedora, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 1335, Planalto/PR. Pelo preço de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), não havendo condições especiais. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/01/2012. ITBI Guia nº 221685, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6152/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 9758197-70 e 9758203-90, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 30/10/2012. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 7191/2012 e 7192/2012, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões Negativas de Distribuição nº 7320e8035b01dc7ab48649ad48ea69ba e cc0da086c85f51d4e15b6a7b6cb39f5b, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 72B1.C32B.0BE8.D26C e 0735.6D40.521D.BE9C, emitidas eletronicamente via Internet. Indicação Fiscal sob nº 01.03.003.0005.0011.000. Nada mais até a presente data. Custas 3.060,00 VRC. R$ 463,18. Selo Registral: R$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de dezembro de 2012. Adolfo B. Budola. Oficial.-***

Viviane V. Klauck
RG: 9.034.490-0 - PR

R-4-22.050.- Protocolo: 147.108, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 02/12/2024. **COMPRA E VENDA**.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de novembro de 2024, lavrada no Serviço Distrital de Planalto/PR, no Livro 76-N, folhas 137/138, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **MARIA EDUARDA BUDTINGUER**, RG SSP/PR 12.522.676-0 e CPF 093.855.609-64, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de educação física, residente e domiciliada à Rua Cristiano Fresse, nº 267, Loteamento Coohupla, Planalto/PR. Por compra feita a **CHARLES MARLON GEHRKE**, RG SSP/PR 8.664.212-3 e CPF 057.495.409-01, brasileiro, divorciado, maior, capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 191, João Zacco, Planalto/PR. Pelo preço de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOI, emitida por este Serviço de Registro de Imóveis. ITBI Guia nº 823352, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 29623/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Indicação Fiscal nº 01.03.003.0005.0011.000. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

SEGUE

CNM 082842.2.0022050-32

MATRÍCULA nº22.050

FICHA 02

CONTINUAÇÃO

relativa ao CPF 057.495.409-01, HASH 0b24.0f40.8b09.bb72.200d.6fe3.d448.e029.a973.eb6d; CPF 093.855.609-64, HASH 0b1b.12fb.3240.b168.bdc9.0443.aa86.8351.e2cc.849e. Resultado da consulta: Negativo. Funrejus, recolhido no ato de lavratura da Escritura acima citada, no valor de 240,00, conforme Guia nº 140000000011105439-2. Custas: Emolumentos R$ 1.194,42 - 4.312,00 VRC; ISS R$ 59,7210; FUNDEP R$ 59,7210; Selo Registral - R$ 8,00; TOTAL R$ 1.321,86. SELO Nº SFRI2. O5Rdv.3[illegible]PKy-FkbGc.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de dezembro de 2024. Eu, _____(Nair Iria Greber), Agente Delegada.-***

FIM DA IMAGEM

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TITULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA
Nair Iria Greber - Agente Delegada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 147108

Certifico, nos termos do § 1°, art. 19, da Lei n° 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 22.050**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício.
O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 19 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Busca e Certidão de inteiro teor : R$0,00
SELO (FUNARPEN): R$0,00
FUNREJUS: R$ 0,00
FUNDEP: R$0,00
ISSQN: R$0,00
TOTAL: R$0,00

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.3JbNP.RF4AC
RWTJx.F209q
https://selo.funarpen.com.br

Documento Assinado Digitalmente NAIR IRIA GREBER
CPF: 80630472904 - 19/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Planalto, nomeada pela Portaria de nº 127/2022, composta pelos membros abaixo assinados, designados para fins específicos de avaliação de imóvel de propriedade do Município ou de terceiros, a seguir apresenta a conclusão da avaliação do imóvel descrito abaixo:

IMÓVEL: Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 05, da Planta Geral da Cidade de Planalto, com área total de 600,00m², localizado na Paraná, nº 191, Centro, Município de Planalto-Pr., de propriedade da Srª MARIA EDUARDA BUDTINGUER, inscrita no CPF sob nº 093.855.609-64, conforme matricula nº 22.050 do CRI de Capanema-Pr.

CARACTERÍSTICA: Imóvel sem benfeitorias, pavimentação com asfalto, rede de água, rede de energia elétrica, nível da rua, terra vermelha isenta de pedras, sem muros e cercas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

A Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração dos valores de avaliação dos imóveis considerou a localização, formato, tipo, dimensões, área e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos.

Planalto-Pr., 20 de maio de 2025

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

JULIANA SCHERER KOBS
Secretária

PAULO DE ALENCAR STURMER
Membro

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro